

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL DO ESTADO  
SAO PAULO

86

Registrado em 25 de 5 de 1970 sob n.º 17.398

Yolando Spartano

LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO  
EXAME NECROSCÓPICO

375

Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, nesta cidade de São Paulo, a fim de atender a requisição do doutor Delegado da Polícia, ... , os

infra-assinados, doutores João Paganoto e Paulo Augusto de Q. - Kocha, ... , médicos-legistas, foram designados pelo doutor Arnaldo Siqueira,

, Diretor do Instituto Médico-Legal do Estado, para proceder a exame de corpo de delito em

\* \* \* O cadáver de ALCERI MARIA GOMES DA SILVA \* \* \* e responder aos quesitos seguintes:

Primeiro — Houve morte?

Segundo — Qual a sua causa?

Terceiro — Qual o instrumento ou meio que a produziu?

Quarto — Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel? (Resposta especificada).

Realizada a perícia, passaram a oferecer o seguinte laudo: Examinamos e necropsiamos hoje, no Necrotério do Instituto Médico-Legal do Estado, um corpo que nos foi apontado como sendo o de ALCERI MARIA GOMES DA SILVA, feminina, branca, vinte e sete anos, solteira, brasileira, natural de Porto Alegre-RGS, comerciária, filha de Oscar da Silva e Odila Gomes da Silva, que residia na rua Caraguataí, cento e trinta e quatro -Tatuapé. - HISTÓRICO: Segundo nos informaram o examinado faleceu em virtude de disparos de arma de fogo. VESTES: - Blusa de seda rosa, calças de brim branco, sutiã de nylon rosa, calças de nylon branca e no

S.G. - S.S.P. - Mod. 7-M.L.

DIRETOR

VISTO:

pô esquerdo sapatos de couro bege. - EXAME EXTERNO: - Cadáver de pessoa adulta, do sexo feminino, de cor branca, aparentando a idade que referem ter. Apresenta: - 1) quatro ferimentos perfuro contusos de forma ovalar com características de ferimentos de projétil de arma de fogo (bala) localizados respectivamente a) no terço médio da face dorsal do antebraço direito; b) na região mamária direita a seis centímetros do externo e a oito centímetros para dentro e para cima do mamilo direito; c) no terço inferior da região dorsal direita a dez centímetros da linha mediana; d) na região lombar à direita; 2) dois ferimentos perfuro contusos com características de saída de projétil de arma de fogo (bala) localizados respectivamente: a) no terço superior da face dorsal do antebraço direito; - EXAME INTERNO: - I) Tórax e Abdome: - Abertas as cavidades verificamos: - 1) hemotorax volumoso bi-lateral avaliado em mil mililitros de sangue; 2) lesão transfixante do pulmão direito; 3) lesão transfixante da aorta torácica; 4) lesão transfixante do lobo superior do pulmão esquerdo. Foi retirado um projétil de arma de fogo que foi enviado ao Instituto de Policia Técnica. - CONCLUSÃO: - Do observado e exposto, concluímos que a examinada sofreu quatro disparos de arma de fogo. Os projéteis lesaram órgãos vitais como os pulmões e a aorta, determinando abundante hemorrágia interna e externa com anemia aguda e consequente morte. - RESPOSTAS AOS QUESITOS: - ao primeiro - sim; ao segundo - choque hemorrágico; ao terceiro - instrumento perfuro contundente; ao quarto - prejudicado. Nada mais havendo, damos por encerrado o presente laudo, .\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.

São Paulo, 25 de maio de 1970

Dr. João Pagenotto

Dr. Paulo Augusto de Q. Rocha